



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

**DECRETO Nº 33/2024, de 23 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.619.361,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$24.800,00
1.604.0000.0604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	24.800,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - Vinculados a Saúde	150.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - Vinculados a Saúde	150.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	50.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$439.509,27
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	439.509,27
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$605.052,20
2.500.1001.0500	(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	605.052,20
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.1008-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
2.570.3110.0570	(SF) - Tranferência de Convênios da União vinculados à Educação	150.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	50.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS**

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$439.509,27
2.571.0000.0571	(SF) - Transferência do Estado referente a Convênio vinculados à Educação	439.509,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$605.052,20
2.500.1001.0500	(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	605.052,20
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - Vinculados a Saúde	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
1.631.0000.0631	Transferência de Convênio da União - Vinculados a Saúde	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$24.800,00
1.604.0000.0604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS	24.800,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$150.000,00
2.570.3110.0570	(SF) - Tranferência de Convênios da União vinciulados à Educação	150.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2024.**

---

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal